



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.394

DE 22 DE MAIO DE 2019.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 18  
Data: 23/05/19

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DA GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada a servidora **MICHELE FERNANDES MARQUES – RE 14.548**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.800.298-X, do cargo em Comissão de **GERENTE**, da **GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE AUTOS DE INFRAÇÃO** da Diretoria de Trânsito e Transporte da **Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano**, devendo a servidora retornar as funções de seu cargo efetivo de Agente Administrativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de maio de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

*Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.*

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito